Anexo n.º 5 do Proc. n.º 107/53
Anexo do Doc. n.º

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 313

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar o nome de José do Patrocínio a uma das ruas de nossa cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 9 de Fevereiro de 1954.

Dr.Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal